

Os usos da categoria vítima: o caso dos movimentos de familiares de vítimas de violência no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro

Ana Paula Arosi*

Resumo

A partir de entrevistas e observação participante de eventos, este artigo versa sobre a construção social da “vítima” e a articulação do sofrimento e da dor como elementos de mobilização e luta política. O trabalho tem como universo empírico os movimentos e familiares de vítimas de violência politicamente organizados no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro. Tais movimentos e familiares, reunidos pela dor, empreendem uma árdua luta na busca por “justiça”, que envolve heterogêneas configurações de elementos contingentes, tais como “violência”, “Estado”, “vida”, “humanidade” e “justiça”. É objetivo principal deste trabalho compreender, de uma maneira antropológica, as formas de construção dessa gramática moral da figura da “vítima” como modo de ação política.

Palavras-chave

Sufrimento. Vítima. Violência.

Abstract

Bearing on interviews and participant observation of meetings, this work focuses on the social construction of the "victim" and the articulation of suffering and pain as components of political mobilization and struggle. This study takes as its corpus groups of politically organized relatives of victims of violence and related movements based in Rio Grande do Sul and Rio de Janeiro. Brought together by their members' similar experiences of suffering, such movements and groups of relatives undertake an arduous struggle in the course of their pursuit of "justice", which involves heterogeneous configurations of contingent elements, such as "violence", "State", "life", "humanity" and "justice." Our main purpose is to understand,

* Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da UFRGS.
E-mail: ana.arosi@gmail.com .

from an anthropological perspective, their ways of constructing this moral grammar of victimhood as a mode of political action.

Keywords

Suffering. Victim. Violence.

Introdução

Este trabalho versa sobre os movimentos de familiares de vítimas de violência no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro. A partir de entrevistas e observação participante de eventos, este artigo aborda a construção social da “vítima” e a articulação do sofrimento e da dor como elementos de mobilização e luta política. É objetivo principal compreender, de uma maneira antropológica, as formas de construção dessa gramática moral da figura da “vítima” como modo de ação política. Nesse sentido, a problemática deste trabalho é entender como o acontecimento ocorrido em certo cenário social é criador de formas de ações coletivas. Foi possível perceber que vítima e algoz constroem-se em relação e que há por parte dos familiares de vítimas de violência a prática de hierarquizar vidas e sofrimentos de modo a colocar os acusados pelos crimes em uma posição de ex-humanidade.

Optou-se pela análise de duas temáticas, primeiramente se trata a questão da politização dos sentimentos e sua relação com os modos de construção associados à figura da “vítima”, assim como nas diferenciações presentes no modo de sua construção. Em seguida, busca-se compreender as concepções de justiça e direitos humanos que subjazem às demandas dos movimentos e familiares organizados politicamente, personagens dessa pesquisa. Argumenta-se que tais concepções de justiça e direitos humanos implicam valorações morais acerca das “vidas” que merecem ser vividas, o que abre uma discussão sobre o que Fassin (2006) denomina “políticas da vida”. Nesse sentido, pode-se perceber que as singularidades dos casos apresentados pelos diversos movimentos e familiares estudados não apenas produzem uma nova categoria de ação política – a vítima –, mas também que a sua produção é indissociável de uma reivindicação moral de hierarquização das “vidas”.

Politização dos sentimentos e as possibilidades de construção da “vítima” como figura política

No lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência¹, a mesa de abertura contou com uma pessoa considerada ilustre no universo dos movimentos de vítimas. Mãe que teve sua filha assassinada, fundadora de uma organização chamada Comitê Nacional de Vítimas de Violência (CONVIVE), Valéria Velasco² atua no governo do Distrito Federal na Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência³, que conta com o Programa de Proteção às Vítimas de Violência (Pró-Vítima). Valéria é considerada exemplo por ser vítima, ser militante e ser executora de políticas públicas. Em sua fala, Valéria Velasco inicia apontando as taxas de homicídio em vários países e destaca o quanto a taxa brasileira é alta em relação aos demais. Chama a atenção para as doenças ou problemas deixados pelas mortes e que não são contabilizados nos números, isto é, *as vítimas que ficam*. Nesse sentido, uma mãe que morre de hipertensão e desenvolveu a doença em função da morte do filho também é uma vítima de violência.

Também estava presente na mesa a deputada federal Keiko Ota, do Partido Popular Socialista – PPS. Presidente da Frente Parlamentar, ela também dirige a União em Defesa das Vítimas de Violência (UDVV), movimento sediado em São Paulo-SP. A UDVV foi formada a partir dos movimentos que pressionaram a implementação, no Congresso Nacional, da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência. A UDVV tem criado comitês estaduais para articulação das demandas em nível local. A

¹ Refiro-me à Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência do Distrito Federal, presidida pela deputada Keiko Ota do PPS. Nessa ocasião, participaram movimentos e organizações do país inteiro em apoio à criação da frente e às pautas por ela propostas. Essa frente parlamentar tem lugar na câmara de deputados e é considerada mista, isto é, composta por deputados federais e por movimentos e organizações de vítimas.

² Nesta pesquisa, utilizam-se nomes reais das pessoas pesquisadas pelo fato de os interlocutores serem pessoas públicas e que buscam repercussão para os seus casos específicos. Aos interlocutores foi perguntado sobre a possibilidade de usarem seu nome real. Por fim, esta pesquisa tem a intenção de colaborar com a divulgação dos casos de violência pesquisados. No entanto, pessoas como Valéria Velasco e Keiko Ota foram ouvidas em falas públicas, e por serem públicas é que se utiliza o nome real.

³ Integrada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

ONG Brasil Sem Grades é responsável pelo comitê no Rio Grande do Sul, e o movimento Gabriela Sou da Paz responsável no Rio de Janeiro.

A UDVV foi criada após a instauração da Frente Parlamentar como forma de fiscalizar sua atuação e tem como slogan atual “Direitos Humanos para Todos”. O slogan corresponde à denúncia organizada pelos movimentos que defendem que os direitos humanos das vítimas de violência não são respeitados pelo Estado. Ecoa aqui a noção de que os Direitos Humanos têm sido direcionados aos algozes. Entre os movimentos que compõem a UDVV, é comum ouvir que os Direitos Humanos foram até hoje “para bandidos” e que seria preciso enfatizar que o Brasil precisa é de “Direitos Humanos para todos os Humanos”⁴. Demandam, na condição de familiares de vítimas da violência, serem considerados como vítimas: “os criminosos vivem livres depois de alguns anos, agora nós ficamos para sempre presos no sofrimento, também somos vítimas”, como diz Cristina D’Isola, mãe de uma jovem assassinada em Brasília. Desse modo, a categoria vítima torna-se positivada em um discurso político que se pretende legitimar através da mesma.

Importa ressaltar que, até aqui, a pesquisa se refere a um conjunto de movimentos específicos e que essa concepção de vítima, esse alargamento da categoria vítima para os familiares das pessoas assassinadas, ocorre no discurso da UDVV, da ONG Brasil Sem Grades, dos entrevistados em Porto Alegre e no do Movimento Gabriela Sou da Paz como uma afirmação política. Ela se torna, para eles, uma categoria que é utilizada politicamente para atingir fins específicos, isto é, para requisitar a regulamentação do artigo 245 da constituição:

Art. 245. A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito (Constituição Federal de 1988).

O lançamento da Frente Parlamentar se deu no período da manhã, em seguida as *vítimas* foram recebidas pelo então presidente do Senado, José Sarney. O recebimento de uma carta aberta à população foi bastante

⁴ Reunião de Avaliação da Criação da Frente Parlamentar, em São Paulo (Jorge Damus, 03/09/2011).

tumultuado, com todos em frente à sala de entrega com suas faixas e cartazes expostos e muita cobertura jornalística.

Keiko Ota dispõe de um conjunto de projetos de lei para alterar itens do código penal, como aumento da pena de homicídio e fim de alguns benefícios. Seu mandato tem sido voltado às vítimas de violência bem como à comunidade nipo brasileira. Ela é mãe de um menino de oito anos sequestrado e assassinado em 1997 pelos seguranças de sua festa de aniversário. Keiko e Massataka Ota, seu marido, são da religião Seicho-no-ie e atuam desde o acontecimento em movimentos pela paz, levando mensagens que acreditam promover a paz e o perdão. Segundo o casal, o perdão não é algo que entre em conflito com a justiça. Argumentam que o perdão é uma prática que liberta a pessoa do sofrimento, mas que não exclui a justiça, pois as pessoas devem ser punidas de acordo com as leis dos homens. A justiça aparece aqui como a punição dos acusados pelo crime, vistos como pessoas que não dão o devido valor à vida e não estão em condições de conviver em sociedade. Keiko Ota é descendente direta de imigrantes japoneses e mora em São Paulo. Entre os 70 deputados federais eleitos por São Paulo, Keiko Ota ficou em 11º lugar, com 213 mil votos.

É interessante notar que a última frase de uma carta da Deputada Keiko Ota ao Desembargador Mário Alberto Hirs, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, pode ajudar a qualificar as demandas e formas de ação dos movimentos em questão, nesse caso a referência ao sofrimento e à dor relacionados à sensação de impunidade. A carta versa sobre o caso de Lucas Terra, queimado vivo em 2001, em Salvador, Bahia. Um dos prováveis assassinos está sem julgamento, sendo que o crime está prestes a prescrever.

Como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência e da União em Defesa das Vítimas de Violência (UDVV), ambas tendo como sua principal bandeira o fim da sensação de impunidade no nosso país, reforço o meu apelo para que o presente caso não seja tratado de maneira a trazer à família da vítima ainda mais sofrimento e dor⁵.

⁵ Fonte: www.udv.com.br. Acesso em: 22 de dezembro de 2012.

A crítica ao Estado, a expansão da categoria vítima como forma de ação política

São recorrentes, nos movimentos de familiares de vítimas, as narrativas de sofrimento, dor e ressentimento pelo descaso do Estado para com a vida perdida do familiar. O livro “Auto de Resistência: Relatos de familiares de vítimas da violência armada” é uma boa referência sobre histórias de familiares que elaboraram o luto em forma de luta por justiça e paz. Trazem questionamentos que os interlocutores desta pesquisa também trouxeram, inclusive com histórias de pessoas com quem dialoguei. Questionam acerca do valor da vida, questionamentos e denúncias que podem ser considerados como discursos políticos, pois avaliam o Estado, qualificando-o como injusto e ineficiente na proteção dos direitos e da vida dos vitimados. Motivados pelas suas histórias pessoais e dramas familiares, os familiares se posicionam no lugar de covítima (ou *vítima invisível*) da violência sofrida pelo vitimado para demandar ao Estado justiça, penalização, e a regulamentação do artigo 245.

Praticamente em todas as demandas dos movimentos de familiares de vítimas de violência, as expertises do Direito e Saúde/Psicologia andam de mãos dadas como saberes que os movimentos mobilizam em sua atuação, ao acolher e orientar outras vítimas. Os entrevistados que eram vítimas de casos mais antigos, por exemplo, possuem certo saber sobre as práticas jurídicas para poder pressionar o andamento do processo. Ao acontecer um novo caso, os familiares das vítimas de casos mais antigos vão ao encontro dos familiares do novo caso como forma de acolhimento e orientação – como quando da Chacina da Chatuba⁶, no Rio de Janeiro, em 2012, cujos familiares foram acolhidos pelos da Chacina da Baixada, de 2005, na Baixada Fluminense.

Sarti (2011) afirma que estamos vivendo um momento de alargamento do lugar social ocupado pela vítima, o qual está historicamente relacionado a boas intenções, como a responsabilização social pelo sofrimento com relação às catástrofes, à Lei de Anistia, à luta pelos Direitos Humanos. Enfim, a anseios de democracia e justiça no bojo da consolidação dos direitos e

⁶ A chacina ocorreu em Mesquita, na Baixada Fluminense. Seis jovens desapareceram no dia 8 de setembro de 2012 e foram encontrados mortos no dia 10 do mesmo mês. Até hoje é nebuloso o motivo dos assassinatos e da crueldade da tortura.

da cidadania. A noção contemporânea de vítima estaria vinculada às políticas de reparação diante das atrocidades das experiências de guerra, em particular, do holocausto. A Segunda Guerra Mundial é um marco decisivo no universo de legitimação dessa categoria como modo de intervenção sobre o outro. Segundo a autora, a noção de vítima figura nesse cenário como “(...) uma maneira de dar inteligibilidade ao sofrimento de segmentos sociais específicos” (SARTI, 2011:54). Contudo, segundo Eliacheff e Larivière (apud SARTI, 2011:54), a categoria vítima adquire novo estatuto a partir da definição da categoria diagnóstica psiquiátrica de Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), que é classificada como doença no DSM III, em 1980. Os autores argumentam a possibilidade de existir “(...) uma relação de legitimidade moral entre uma categoria diagnóstica, ‘o estresse pós-traumático’, e uma categoria social, ‘a vítima’”. (SARTI, 2011:55).

Na UDVV, a saúde dos familiares de vítimas é o argumento principal para legitimar a demanda por reconhecimento deles mesmos como vítimas. No Brasil, sobre esse assunto, Sarti (2009:4) afirma que, no processo de produção da vítima, as esferas do direito e da saúde articulam-se e contaminam-se “(...) fazendo com que seja a partir da construção prévia da vítima, socialmente legitimada, que se reconheça o ato violento e lhe seja dada a devida atenção na área da saúde”. A antropóloga nos fala sobre o processo de produção da vítima a partir dessas instâncias, a do Direito e a da Saúde, em especial a segunda. A violência entra na área da saúde circunscrita pelo sucesso da cristalização de sua associação a determinadas características constitutivas de uma identidade, de gênero ou idade, e esse resultado é fruto do impacto no campo jurídico dos movimentos sociais de cunho identitário. Isto é, a cristalização da associação entre violência e determinadas características constitutivas de uma identidade é resultado do impacto da atuação de movimentos sociais de cunho identitário, como o movimento feminista, no campo jurídico. A contrapartida, segundo a antropóloga, é a ausência do reconhecimento de outras características ou pessoas como passíveis de sofrer atos violentos.

Podemos estender essa crítica para a demanda dos familiares em serem reconhecidos como vítimas de violência, por “sangrarem” todo dia a dor das feridas causadas pelo acontecimento de perder um filho. Segundo os familiares, eles não são reconhecidos ainda pelo Estado como pessoas que, ao sofrerem a perda dos filhos, passam por um processo de desorganização pessoal e familiar que gera doenças (entre elas estão psoríase, tumores, problemas psicológicos etc.). Esses dados parecem indicar como os

interlocutores se autoconstroem como vítimas e como se utilizam desse recurso como mote para reivindicação de direitos.

Portanto, um dos modos de construir a vítima é através da referência ao sofrimento físico e psíquico que afeta a família como um todo. No entanto, podemos perceber que há interlocutores desta pesquisa que se constroem de modo diferenciado, associando a si a imagem não de vítima, mas de familiar de vítima de violência.

Distinções: um campo multifacetado

A gama variada de movimentos, nesta pesquisa, em alguns momentos, pode sugerir a existência de pouca vinculação entre si. No entanto, a linguagem do testemunho e os relatos de sofrimento são o que esses movimentos e organizações compartilham. Birman (2004) em artigo da coletânea “Um Mural para a Dor”, que pode ser considerada inaugural das discussões sobre os movimentos “pela paz”, fala de “exposição pública da dor”. Acredito que essa noção resuma o elemento comum existente entre os movimentos que pesquiso. Esse tópico trata de distinções que permeiam o campo dos movimentos dos familiares de vítimas de violência. Tais distinções dizem respeito, fundamentalmente, à condição de “vítima” ou “familiar de vítima de violência” e ao tipo de crime pelo qual o ente foi vitimado.

Quanto à dimensão da autointitulação de “vítima” de violência, esse é o caso do movimento Gabriela Sou da Paz, no Rio de Janeiro. Todos os outros entrevistados do Rio de Janeiro, embora alguns considerem que a família é vítima, não tomam isso como bandeira de luta. De um lado, temos o corpo de quem é “diretamente atingido”, como o corpo da vítima, e de outro lado pessoas “indiretamente atingidas”, que reivindicam a inscrição da condição de vítima no seu próprio corpo. É o corpo que dá a condição de vítima a essas pessoas, pois são o sofrimento e a dor encarnados no corpo que configuram sua denominação como vítima. Portanto, o corpo é fundamental nesse processo de autoidentificação. Nesse caso, podemos identificar o processo do alargamento do lugar social ocupado pela vítima, identificado por Sarti (2011). Podemos também relacionar essa ênfase do Movimento Gabriela Sou da Paz em falar de si próprias como vítimas com a questão de classe. Tanto esse movimento como os movimentos e familiares do Rio Grande do Sul podem ser classificados como de classe média, enquanto as mães com quem conversei no Rio de Janeiro, com filhos vítimas de violência policial,

podem ser classificadas como de classe popular. Eduardo, do Rio Grande do Sul, pai de um jovem assassinado durante um assalto, diz:

"Porque o familiar ele sente a mesma dor, a vítima da criminalidade, da violência ela tem essa dor em razão da perda do ente querido, tá certo? Ela perdeu um ente querido, se esse ente ele deixou filho, ele deixou esposa, ele deixou pai, ele deixou mãe, ele deixou irmão, todos têm a mesma dor, todos sentem, no momento que a pessoa partiu, que a pessoa foi assassinada podia estar acontecendo qualquer situação na família, um afastamento, uma briga, mas não aconteceu aquele fato a dor, volta o amor, volta a dor e a partir daquele momento ela passa a ser vítima, passa a ficar dentro do contexto das famílias da dor como vítima".
(Eduardo Rodrigues, 11 de janeiro de 2012)

A fala de Alexandre, pai de um jovem que ficou paraplégico em decorrência de um tiro, também é fruto de uma entrevista que foi bastante tensa, pela quantidade de armas de que ele dispunha e mostrava para me dizer o quanto ele vivia tendo que se proteger dos criminosos em decorrência da sua luta por justiça. Em nossa conversa, eu falei sobre o Rio de Janeiro e sobre eles chamarem o movimento de movimento de familiares de vítimas de violência, e ele me disse:

"Eu acho errado dizer que é só um familiar da vítima de violência também, mas, quando um tiro atinge o teu filho e mata ele ou aleija ele, aleija a família toda, porque tu priva os outros filhos de muitas coisas que eles precisam e que não vão poder ter porque os gastos são imensos, isso falando da parte financeira, e a parte psicológica? O medo dos filhos pequenos de que aconteça com eles e assim por diante, a coisa não é... todo mundo é vítima de violência sim, toda família, desde os familiares diretos quanto os familiares indiretos, todos sim são vítimas da violência".
(Alexandre Almeida, 26 de dezembro de 2012)

No Rio Grande do Sul, todos os entrevistados, menos Rejane e Adão, um casal que teve o filho vitimado por policiais, pleiteiam politicamente a condição de vítima para si próprios. No entanto, ao serem questionados sobre o que é a vítima, eles se inserem dentro dessa chave de leitura da vítima:

"(...) é uma vítima, né, que não tem culpa de nada, tiram a vida de um inocente, nós somos vítimas também, porque a gente tá sofrendo a ausência dele (...)".
(Rejane, 12 de janeiro 2012)

No Rio de Janeiro, como já me referi, é a ONG Gabriela Sou da Paz que faz essa reivindicação, e Renata, tia e mãe de criação de um jovem assassinado na Chacina da Chatuba, também se insere nessa condição mesmo sem pleiteá-la publicamente: “vítima somos nós, as famílias, que estamos vivos”.

Os outros entrevistados no Rio de Janeiro, a saber, Luciene – mãe de um jovem morto por policiais na chacina da baixada, em 2005 –; Elizabeth – que teve os dois filhos mortos por policiais e seguranças da casa de shows Via Show –; Marizete – que teve o filho morto provavelmente por um cabo em frente à casa de shows Rio Sampa –, e Patrícia – irmã do único sobrevivente da chacina da Candelária – não reivindicam politicamente o status de vítima.

Não há uma regra geral que marque a divisão dos grupos, mas há a tendência a casos envolvendo morte por civis reivindicarem para si a condição de vítima. No entanto, prefiro sugerir que se trata da vinculação dos coletivos do Rio Grande do Sul e do Gabriela Sou da Paz, no Rio de Janeiro, à UDVV e a Keiko Ota como uma liderança, sendo uma das propostas principais da iniciativa das frentes parlamentares o auxílio aos familiares de vítimas; e a justificação desse auxílio se faz pela reivindicação de que o familiar seja também considerado vítima.

A segunda divisão entre o conjunto das associações e frentes estudadas refere-se ao tipo de crime do qual se foi vítima. Segundo Paiva (2012), há três principais personagens retratados nas histórias das mortes violentas apresentadas através dos meios de comunicação: as vítimas, os acusados e os sobreviventes (familiares de vítimas). Paiva defende que os produtores de notícias adotam um posicionamento político que tem como objetivo preservar o morto e a luta pelo reconhecimento do direito da vítima. Neste sentido, os meios de comunicação fariam parte de um movimento político que se conforma “em torno das necessidades e exigência em prol do reconhecimento da vítima” (PAIVA, 2012:288). Nessa direção, haveria certa aliança entre o movimento de familiares de vítimas e a mídia na produção da vítima como inocente e na construção de que o morto não é apenas mais um no meio da multidão. O autor ainda aponta que a vítima é construída em contraponto aos seus algozes, os acusados. Estes são apresentados “como a incorporação de um mal que a sociedade deve expurgar de si para garantir sua continuidade”. (PAIVA, 2012:302).

Nessa linha argumentativa, pode-se dizer que a construção social da vítima é produzida sempre em relação ao seu oposto, o algoz. Mas o algoz não é sempre o mesmo, pode ser o Estado e podem ser civis. Assim sendo, a construção moral da vítima é heterogênea porque é relacional, porque faz

sentido na relação. Ultrapassa-se, assim, a noção de vítima como essência para uma noção de vítima que responde a relacionamentos contingentes. Tanto de uma forma como de outra, temos a construção da vítima pelos familiares como completamente inocente, e os esforços de justificação são visíveis. Entretanto, a divisão não é tão rígida, afinal quem teve seu parente vitimado por civis também culpa o Estado pela falta de segurança. Não obstante, o importante é apontar para a situacionalidade da produção dessa figura política – a vítima –, como Sarti (2011), quando aponta a necessária atenção ao agressor e ao contexto da violência:

A análise da construção da vítima supõe necessariamente o agressor e o contexto da violência, que permitem entender a lógica a partir da qual ela se manifesta e é qualificada como tal. Ser vítima não corresponde a um lugar fixo e, pelo caráter mutante da violência, seu lugar, assim como o do agressor, se desloca entre sujeitos distintos. (SARTI, 2011:58).

Junto com Sarti (2011), propomos que há uma relacionalidade que é sugerida pelo contexto de violência e demais fatores dessa equação. Um artigo recente de Adriana Vianna (2012) sobre as mães de vítimas de violência policial e a singularidade da sua dor e dos seus casos nos traz algumas contribuições sobre distinções que permeiam esse campo dos movimentos de familiares de vítimas. Vianna considera que há um jogo de identificação e distinção, que são complexos por estarem “sujeitos a triagens cognitivas, morais e emocionais que variavam em cada caso e no interior do próprio universo de participantes”. (VIANNA, 2012).

Vianna argumenta ainda que as mortes se diferenciam pela natureza da relação estabelecida com a “entidade enunciativa do ‘Estado’ em todas as suas variáveis”. Constrói-se, assim, a ideia de uma “violência” específica, distinta da “violência urbana”, em suas palavras. Isto é, são mães de vítimas de violência policial, e isso significa que sua dor não é a mesma que a de outros familiares. Portanto, a “dor de mãe” e a violência estatal singularizam esses casos no interior do movimento de familiares de vítimas de violência. Vianna (2012) identifica o que chama de “hierarquização dos sofrimentos”, em que ser mãe é ter um tipo específico e mais violento de sofrimento. Em outro artigo, Vianna e Farias (2011) argumentam que até mesmo quando outros familiares são os membros mais ativos na militância essa “relação primordial” deve ser explicitada “como se falassem por um mandato simbólico”. (VIANNA; FARIAS, 2011:94).

Diferentes posturas frente aos direitos humanos

Entre os movimentos mais ligados à UDVV – quais sejam, a ONG Brasil Sem Grades, os familiares do Rio Grande do Sul e o Movimento Gabriela Sou da Paz –, é possível perceber uma postura crítica aos direitos humanos. Há certa aversão à linguagem dos direitos humanos e ao que ela representa para os referidos movimentos. Para eles os direitos humanos estão relacionados aos algozes. A afirmação de que nunca foram procurados pelos direitos humanos é muito comum. Vejamos como Alexandre elabora esse discurso sobre os direitos humanos e o papel do Estado frente aos algozes:

"Que quando se fala em Brasil Sem Grades muita gente imagina que a gente quer soltar os bandidos, colocar eles na rua, também outros já imaginam que quer se acabar, pena de morte, acabar com a banditagem. Não é uma coisa nem outra, não é um radicalismo selvagem. O que a ONG quer é equilibrar as forças. O presidiário é muito mais assistido pelo Estado do que um pai de família. Não é uma coisa que eu tirei de um livro ou da internet, eu vivenciei isso, eu vivencio isso, é uma dificuldade. Tu é tratado como se tu fosse o causador do problema que tu tem. Tu é vítima de um sistema e de uma lei que é muito flexível pro bandido, pro criminoso. Na verdade eles estão protegidos, nós é que estamos desprotegidos. O preso é propriedade do governo. Agora a responsabilidade da segurança do cidadão... Direitos Humanos então nem se fala, se tu matar um bandido que tentou te assaltar tu vai gastar tudo que tu tem te defendendo e não vai conseguir ganhar. Quando é o contrário... Ninguém dos direitos humanos vem na tua casa saber se tu precisa de uma ajuda psicológica, financeira (...)"
(Alexandre Almeida, 26 de dezembro de 2012).

Já entre os movimentos estudados no Rio de Janeiro, com a exceção do Gabriela Sou da Paz, podemos dizer que se trata de movimentos e familiares vinculados à luta por direitos humanos, inclusive com um horizonte de ação expandido, no qual direitos humanos englobam não só a garantia de direitos dos familiares de vítimas, mas também o trabalho com prevenção.

Como nos alertam Fonseca e Cardarelli (1999:85), "(...) os direitos humanos em sua forma abstrata e descontextualizada pouco significam". Procuro pensar os Direitos Humanos como categoria etnográfica e não somente como conjunto de conceitos e normas preestabelecidas. Pensar quem é o humano que é considerado digno de direitos e desse modo refletir sobre as categorias de direitos e de humano, bem como as políticas da vida significa se inserir em um campo de disputas políticas (FASSIN, 2006).

Caldeira (1991:173), em “Direitos Humanos ou Privilégios dos Bandidos?”, alerta que o “mundo do crime” é um universo privilegiado para se pensar sobre o significado do que é o ser humano ou do conjunto de normas que são os direitos humanos em um universo empírico, pois “(...) é um universo em que se estabelecem a todo o momento distinções entre o bem e o mal, os cidadãos e os outros”.

Essa distinção entre os cidadãos e os outros é particularmente comum entre os pais que tiveram seus filhos vitimados por civis. Para Eduardo – pai de um jovem assassinado por civis em Sapucaia –, a Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) “não quer que a sociedade saiba da força do marginal”. Eduardo fala isso no contexto de uma narrativa sobre uma ação de “bandidos”, a qual a SUSEPE conseguiu interferir e impedir que acontecesse. No entanto, isso não foi noticiado. É visível a colocação da sociedade de um lado, fragilizada, sujeita às consequências das ações dos “marginais” e, do outro, os “marginais”, que estariam cada vez mais organizados, frente a essa desorganização dos “cidadãos de bem”.

Também ouvi algumas vezes de Eduardo e também de Alexandre que “os bandidos estão organizados, eles têm advogados, eles têm Direitos Humanos, já a gente não tem nada por enquanto”. Ouvi essa fala na Caminhada pela Paz e na reunião que foi feita pela Comissão da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência do Rio Grande do Sul para ouvir as vítimas no dia 27 de outubro de 2012.

A vida em foco

[...] a era moderna continuou a operar sobre a premissa de que a vida, e não o mundo, é o bem supremo do homem [...]. Não importa o quão articulados e conscientes foram os pensadores da modernidade em seus ataques à tradição, à prioridade da vida sobre tudo o mais assumira para eles a condição de uma verdade “autoevidente”, e como tal sobreviveu até o nosso mundo atual. (ARENDT, 2010:398).

Neste tópico, pretende-se refletir sobre as valorações acerca da questão da humanidade, das suas gradações e desigualdades. Para além de um julgamento, procura-se entender o que os movimentos querem dizer e que contribuições trazem para pensar a questão da vida, da violência e dos direitos no Brasil atual.

A proposta é de contribuir para a questão principal sobre a qual eles têm nos alertado: o valor da vida. Essa questão é atual, visto que esse é um valor moderno altamente definidor da modernidade (ARENDT, 2010), e, como nos mostra Fassin (2007), Foucault sempre teve essa questão como certo pano de fundo, no entanto, nunca a abordou diretamente, transformando o problema da vida em uma questão de governo das populações. Fassin propõe que, com a noção de políticas da vida, possamos pensar a vida em si mesma.

No mundo antigo, segundo Arendt, o cristianismo irrompeu a inversão entre o mundo e o homem, dotando a vida humana individual de imortalidade, o que até então era lugar privilegiado do cosmos. A vida humana se torna um bem supremo, tendo o seu início na terra e na imortalidade eterna. Não se segue, segundo a filósofa, que vivamos em um mundo cristão. A autora pontua: “(...) o que importa hoje não é a imortalidade da vida, mas o fato de que a vida é o bem supremo”. (ARENDT, 2010: 399).

Para Fassin (2007), o conceito foucaultiano de biopoder não teve seu coração tratado: a vida em si. Fassin considera que a biopolítica é, literalmente, uma política da vida, na medida em que tem como finalidade os viventes (os vivos); e que tem a vida por objeto, e os vivos por sujeitos. No entanto, o antropólogo considera que ela se desloca, no fundo, para se tornar uma política das populações.

O autor afirma ainda que a biopolítica constitui o biopoder e dita o poder sobre a vida. Deste modo, a vida, em Foucault, se dissocia em seus dois objetos: os corpos e a população. Para Fassin, a questão de como se constitui a matéria do vivente/viver desaparece na medida em que adentramos no que Foucault chamou de “poder normalizador”. A sua hipótese é de que, no empreendimento dos estudiosos que desenvolveram as ideias de Foucault, se tenha deixado escapar a substância da vida (FASSIN, 2007:37). A vida, tanto produto da vivência quanto expressão dos viventes, situa-se nas linhas de corte entre as duas preocupações foucaultianas: as técnicas de objetivação e as técnicas de subjetivação.

Através de pesquisa de campo, foi possível perceber, especialmente nos casos de mortes por civis, que há uma distinção feita entre os cidadãos, associados a uma boa humanidade, e os algozes, associados a uma má humanidade, ou mesmo a uma ex-humanidade, visto que seus atos são tomados como concretizadores do mal, que não é possível de ser considerado humano. Colocam-se, assim, os algozes fora desse pertencimento comum ao mundo humano.

O autor apresenta a forma como Arendt aborda a questão da vida através de suas diferentes significações. Trata-se da biografia, cuja característica especificamente humana é ser cheia de eventos, que podem ser contados para compô-la. Vianna e Farias (2011) dissertam sobre o movimento de mães de vítimas de violência do Estado, em geral, jovens que foram assassinados por policiais. No artigo elas falam de “processos cruéis de produção de corpos e vidas dispensáveis”, processo no qual os jovens ficaram expostos não só aos riscos de morte, mas ao desinteresse estatal em investigar as condições destas. Tais mortes, em sua maioria, são enquadradas como “autos de resistência” e, segundo as autoras, as mães precisam combater esse enquadramento com um trabalho de singularização desses corpos “construindo biografias afetivas e morais para eles, quanto aos próprios territórios” (VIANNA; FARIAS, 2011:96). Fassin (2006:43) complementa: “a vida que simplesmente vive se diferencia da vida que pode verdadeiramente dizer que foi vivida”. Diversas vezes ouvi que as vítimas são tratadas como números, como na fala de Regina Bordalo – que teve o filho assassinado por um policial –, quando do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência no Rio de Janeiro:

"Nós, pais e mães de vítimas de violência, somos um eixo social que está absolutamente isolado. Nós somos números, nós temos uma estatística muito venal, muito dolorosa em nossas vidas, que, além da perda de nossos filhos, nós perdemos a nossa saúde, nós perdemos as nossas referências".
(Regina Bordalo, 04 de junho de 2012).

Os movimentos produzem uma biografização das vidas dos seus familiares mortos, afirmando que vivemos num país no qual podemos dizer que qualquer cidadão pode vir a ser uma vida nua (AGAMBEN, 2010) pela situação da violência, mesmo que não exatamente nesses termos⁷. Isto é, podemos dizer que a razão de ser dos movimentos de familiares de vítimas de violência

⁷ Agamben (2010) nos fala da modernidade como um campo de concentração onde todos estamos sujeitos à vida nua. De certa forma, é isso o que os movimentos de familiares de vítimas nos dizem. No entanto, ao mesmo tempo em que o fazem, desqualificam outras vidas e produzem outras vidas nuas. Agamben (2010) retoma uma figura do direito romano arcaico, o *Homo Sacer*. A expressão *sacer esto* significa exclusão do sacrifício, e o termo *sacrum* indica destinado aos deuses. Desse modo, o homem sacro é aquele que foi julgado por um delito, mas não é sacrificado, contudo, aquele que o matar não será condenado por homicídio. Ele é um ser impuro, e por isso não deve ser sacrificado.

tanto com vítimas mortas por civis quanto por militares é a de reafirmar o valor da vida e de colocar em evidência o quanto as vidas são passíveis de serem sacrificadas em qualquer momento e em qualquer classe social. Mas, também, os familiares que perderam seus parentes “nas mãos” de policiais complexificam esse campo, colocando em questão a dimensão de classe, que torna as pessoas de periferia mais passíveis de serem vitimadas, o que pode estar relacionado ao seu posicionamento frente aos direitos humanos.

De um modo geral, podemos dizer que o que está em questão é a afirmação de que essas vidas valem ser vividas e a luta para que não se percam mais vidas “para a violência”. No entanto, há outras variáveis nessa equação: os movimentos, ao reafirmarem a vida humana como bem supremo, excluem da humanidade, quase como ex-humanos (CALDEIRA, 1991), outro segmento de pessoas, os assassinos ou suspeitos. As existências dos algozes são qualificadas como vidas que são simplesmente vividas e contaminadas pela maldade, que pertencem a uma ex-humanidade. Esse argumento final está muito mais ligado ao coletivo difuso do Rio Grande do Sul, ao movimento Gabriela Sou da Paz do que aos outros entrevistados.

Considerações finais: hierarquizando vidas e sofrimentos

Os movimentos de vítimas de violência falam também de vidas que podem ser mortas, ou devem ficar presas o maior tempo possível, e outras que devem ser salvas. Falam-nos de vidas que poderiam ser salvas e vidas que não podem ser reabilitadas, mas punidas, como prega Oderich, presidente da Organização Brasil Sem Grades em uma palestra que acompanhei em 17/07/2012. Oderich argumentou que a reabilitação está falida, são vidas perdidas, que se perderam por diversos fatores, e que, quase como ex-vidas, devem ser punidas para que a impunidade não seja incentivada e não produza perdas de vidas que merecem ser salvas. Existe aqui um esforço de manter a impureza à distância e de manter puro o restante da população. Assim, a maldade é algo que não faz parte do mundo e deve ser colocada à distância, como podemos perceber também na análise de Caldeira (1991).

Em um dos seus livros, Oderich inicia com a seguinte citação:

Com um pouquinho de sexo se faz um filho. Com alguma educação temos o cidadão. Adicionando-se amor, desde o ventre, obteremos um ser humano superior capaz de lutar por si e ajudar o próximo.

À imagem e à semelhança de Deus. Só a esses deveríamos dar o nome de Homem. (ODERICH, 2010:10).

Em “Humanitarismo e Políticas da Vida”, Fassin (2007) define o conceito de políticas da vida como a dialética entre as vidas as serem salvas e as vidas a serem sacrificadas. O discurso evocado por Oderich segrega que estamos diante de uma legítima política da vida. Entretanto, é necessário lembrar que não podemos generalizar esse argumento, que existem diferenças em relação a quem praticou o crime e também de nível de envolvimento do familiar de vítima com o discurso e práticas dos direitos humanos.

Gostaria de finalizar este artigo com uma cena que presenciei quando do lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Vítimas de Violência no Congresso Nacional, em 24 de agosto de 2011. Estava conversando, com a máquina fotográfica nas mãos, com Eduardo e Alexandre – era meu primeiro contato com eles –, quando chegou uma mulher negra visivelmente exaltada. Ela dizia, mostrando um recorte de jornal: “esse é o meu filho, mataram ele e inocentaram os culpados, eu quero um novo júri”. Alexandre, num gesto de acolhimento disse: “o meu levou um tiro dos mesmos assassinos que mataram o filho dele [Eduardo] e ficou paraplégico”. Ela diz “pelo menos o teu tá vivo”. Ouvi essa fala também de Eduardo: “o meu filho não está numa cadeira de rodas”. Essas falas parecem apontar que, não obstante as diferenciações entre os movimentos, frentes e grupos estudados, estamos na presença não apenas da produção de uma nova categoria política – a vítima – mas que tal produção se faz intrinsecamente relacionada com processos complexos de hierarquização não apenas das vidas, mas também dos sofrimentos.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio.
(2010) *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: UFMG.
- ARENDT, Hannah.
(2010) *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- BIRMAN, Patrícia.
(2004) “Movimentos cívico-religiosos no Rio de Janeiro e alguns de seus impasses: O caso do Mural da Dor”. In: BIRMAN, Patrícia; LEITE, Márcia Pereira. *Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 221-286.
- CALDEIRA, Teresa.
(1991) “Direitos Humanos ou ‘privilégios de bandidos?’” *Desventuras da democratização Brasileira. Novos Estudos - CEBRAP*. S. n.30, jul, p. 162-174.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(1988) Disponível em : www.planalto.gov.br . Acesso em : 11 de novembro de 2012.

FASSIN, Didier.

(2006) "La biopolitique n'est pas une politique de la vie". *Sociologie et sociétés*, v. 38, n. 2, p. 35-48.

(2007) "Humanitarianism as a Politics of Life". *Public Culture*, v. 3, n. 19, p. 499-520.

FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea.

(1999) "Direitos dos mais e menos humanos". *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 83-121.

ODERICH, Luiz Fernando.

(2010) *Sangue, suor e lágrimas*. Porto Alegre, RS: AGE.

PAIVA, Luís Fábio.

(2012) *Os significados da morte: os discursos dos meios de comunicação sobre crimes que "abalaram" o Brasil*. 2012. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará.

SARTI, Cynthia.

(2009) "Corpo, violência e saúde: a produção da vítima". *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, v. 1, p. 89-103.

(2011) "A vítima como figura contemporânea". *Cadernos do CRH*. Salvador, v. 24, n. 61, p. 51-61.

SOARES, Barbara Musumeci; MOURA, Tatiana; AFONSO, Carla (org.)

(2009) *Auto de Resistência: Relatos de familiares de vítimas da violência armada*. Rio de Janeiro: 7 Letras.

VIANNA, Adriana de Resende Barreto.

(2012) "Violência, Estado e Gênero: considerações sobre corpos e corpus entrecruzados". In: Reunião de Antropologia do Mercosul. *Anais da 28ª Reunião de Antropologia do Mercosul*.

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana.

(2011) A Guerra das Mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, 37. Campinas. n. 37 p. 79-116.

Recebido em

outubro de 2013

Aprovado em

janeiro de 2013